



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ANTÔNIO
Avenida 29 de Setembro, s/n.º – Centro – Novo Santo Antônio – MT – CEP 78.674-000
Administração 2021/2024

PORTARIA N.º 066. DE 13 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar possíveis irregularidades na Farmácia Básica Municipal com relação a medicamentos vencidos”.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista irregularidades encontradas na Farmácia Básica Municipal com relação a medicamentos vencidos; e, considerando o que dispõe o artigo 192 e seguintes da Lei Complementar n.º 001/2002, **resolve**:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar possíveis irregularidades na Farmácia Básica Municipal com relação a medicamentos vencidos.

Art. 2º Designar os servidores **Cassis Gleybia Luz Rego**, **Gilvânia Aguiar da Silva Cabral de Melo** e **Ildete Daniel Chagas**, para compor a Comissão de Processo Administrativo, tendo por Presidente a servidora **Cassis Gleybia Luz Rego**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 338/2021, de 07 de Dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 13 de Janeiro de 2022

Adão Soares Nogueira
Prefeito Municipal